



DECRETO Nº 386/2022

Esperantina - TO, 16 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o cargo em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 228/2017 de 13 de novembro de 2017;

Considerando o Art. 62 inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício – SMECJEL – Nº 010/2022, de 16/02/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Srº. **Edigar Torres de Sousa**, para exercer o Cargo em comissão de Coordenador Escolar, neste município a partir desta data, com lotação na Escola Municipal Nova União.

Paragrafo Primeiro – os salários atribuídos ao servidor supramencionado, estarão tão somente fixados em Lei de iniciativa do Executivo Municipal.

Art. 2º- Fica a diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no precatório da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.